



Prefeitura Municipal de Viamão
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIAMÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Júlio de Castilhos, Centro, Viamão/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor André Francisco de Souza Gutierrez, prefeito em exercício.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER, estabelecida na rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros nº 168, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, neste ato representado por sua representante legal, senhora Suzan Mattana Citton.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento tem por objeto, apresentar as atualizações do plano de trabalho 2024, que implicam em uma redução de valor mensal do contrato de R\$2.696.785,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 2.696.559,53 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) o que representa uma redução de 0,0084%, a partir da assinatura do 3º termo de aditivo, conforme processo 1doc 5.896/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: tem por objeto alteração do plano de trabalho para a **Operação Inverno 24** com período determinado de **03/06/2024 a 03/09/2024**, acrescentando um impacto financeiro mensal no valor de R\$ 85.719,61 (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Alterando o valor total mensal do contrato neste período para R\$ 2.782.279,14 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) o que representa um aumento de 3,18%. Após, término da **Operação Inverno**, valor do repasse permanece conforme Cláusula Primeira do presente Termo aditivo, ou seja, para R\$ 2.696.559,53 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas que pelo presente aditivo não foram alteradas permanecem vigendo e são ratificadas pelas partes.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes.

Viamão, junho de 2024.

NILTON MAGALHÃES
Prefeito municipal
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER
CNPJ :09.345.122/0001-94

CONTRATADA

INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE:
09345122000194

Assinado de forma digital por INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE:09345122000194
Dados: 2024.07.03 11:26:01 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.1doc.com.br/verificacao/317B-51B1-1C50-CE1C> e informe o código 317B-51B1-1C50-CE1C

